

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Ofício CGPO nº 022/16

Itaguaí, 29 de fevereiro de 2016

Exmº Sr.

JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
M.D. Conselheiro Presidente do TCE/RJ
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a V. Ex.^a, para apreciação dessa Corte de Contas, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Itaguaí, referente ao exercício financeiro de 2015.

Aproveitamos o ensejo para firmar nossos votos de elevada estima e apreço.



NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE

